

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBL. DO 4) NO JORNAL
BOLIM DO MUNICIPIO
N.º 1735 de 21/07/2006

DECRETO Nº 12.223/06
DE 17 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 130.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-339030	Material de Consumo	20.000,00
90.10-449051	Obras e Instalações	65.000,00
90.10-164820008.2045	Serviços de Assessoria	
90.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de julho de
2006.

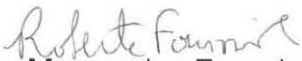

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

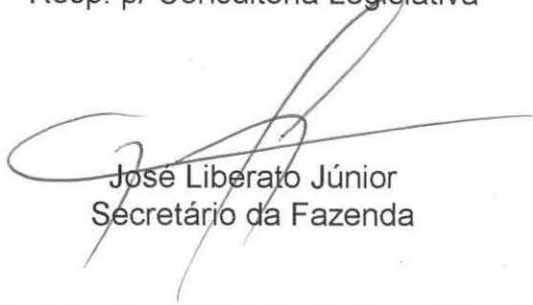
Prefeitura Municipal de São José dos Campos

– Estado de São Paulo –

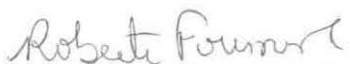
D 12.223

fls. 2


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos